



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO 21 /2025**

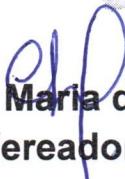
**Senhor Presidente,**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 173 do Regimento Interno, este requerimento para requerer ao Prefeito de Guanhães, Evandro Lott Moreira, junto à Secretaria competente, que se cumpram as disposições da Lei de número 3260 de 2025, sancionada no dia 14 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de Passe Livre para Gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde e residentes em Guanhães e nos distritos, durante a realização de pré-natal e no puerpério e dá outras providências”. Insta salientar que até o presente momento as beneficiárias ainda não estão usufruindo do direito assegurado e diversas gestantes têm relatado dificuldades de locomoção e ausência nas consultas, comprometendo o acompanhamento adequado da gestação.

Diante do exposto, solicito que sejam enviadas as seguintes informações:

1. Informações sobre qual secretaria é responsável pela execução da Lei;
2. Esclarecimento sobre o fluxo a ser seguido pelas gestantes para obtenção do benefício;
3. Prazos e medidas previstas para efetiva implantação do passe livre.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2025

  
**Cláudia Maria de Azevedo**  
**Vereadora**

**Ao Senhor  
Vereador Mauro da Conceição Neves  
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**

Rua Doutor Odilon Behrens, nº 193 – Centro  
Guanhães/MG – CEP 39740-000 Telefone:(33) 3421-4451.